



BROCHIER - RS

Lei nº1.754/2021

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 17 de setembro de 2021

LEI Nº 1.754, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.610,00 no Orçamento Anual de 2021.

A VICE-PREFEITA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2021, no valor de R\$ 35.610,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

01 - Agricultura

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

0024- Cooperação Técnica

1064 - Sistema de enfrentamento da estiagem - Consulta Popular 2020/2021

3.4.4.90.52.00.Rec.1057-Equipamento e Material Permanente R\$ 34.610,00

3.4.4.90.52.00.Rec.0001-Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

TOTAL: R\$ 35.610,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo art. 1º desta lei, a redução, no projeto 1064, das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.3.90.39.00.Rec.1057-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 34.610,00



BROCHIER - RS

3.3.3.90.39.00.Rec.0001-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 1.000,00

TOTAL: R\$ 35.610,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER

Vice-Prefeita no exercício do cargo de

Prefeita Municipal

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda